

PODCAST

Estadão Analisa

com Carlos Andreatta



Assista AO VIVO pelo canal do Estadão no [Youtube](#).



DE SEGUNDA A SEXTA
7h DA MANHÃ

ESTADÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO N° 00946029692026
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90012/2026

Nº PROCESSO: 154.00014334/2025-91

Objeto: ALTEPLASE, E OUTROS MEDICAMENTOS. Total de Itens Licitados: 11 itens licitados (onze itens licitados). Valor total da licitação: Síglidos nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 15/01/2026. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-000062/2026. Entrega das Propostas: a partir de 15/01/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP. Abertura das Propostas: 27/01/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

Idealiza Incorporações e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 11.275.899/0001-71 - NIRE 3530048530

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Dezembro de 2025

Aos 15/12/2025, às 10h00, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas titulares das ações representativas de 100% do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Fabiano De Marco Bet; e secretariada pelo Sr. Daniel Lourenço Gorgatti. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **5.1.** Aprovar a destinação da reserva de lucros da Companhia, conforme apurados no balanço patrimonial da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 202.357.985,29, nos seguintes termos: **(i)** R\$ 146.000.000,29 serão distribuídos ao acionista Ricardo Fernandes de Sousa Costa, a título de dividendos, sendo o pagamento realizado em momento oportuno, conforme a disponibilidade de caixa da Companhia, observado o prazo limite de 31 de dezembro de 2024 para sua quitação; e **(ii)** R\$ 56.357.985,00 serão capitalizados, conforme aprovado no item 5.2 seguinte. **5.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 56.357.985,00, provenientes de parte da reserva de lucros da Companhia, com a consequente emissão de 56.357.985 novas ações ordinárias, sem valor nominal, a serem distribuídas aos acionistas na proporção de suas respectivas participações, nos termos do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.1.** Em decorrência do quanto deliberado no item 5.2 acima, o capital social da Companhia passa **dos atuais R\$ 26.437.176,00**, representado por 18.009.283 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para **R\$ 82.795.161,00** representado por 74.367.268 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.3.** Em razão do aumento de capital ora aprovado, alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 5º - O capital social da Companhia é no valor de R\$ 82.795.161,00 dividido em 74.367.268 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** 5.3.1. Neste sentido, e com base no aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passa a ser distribuído entre os acionistas da seguinte forma: **Acionista - % - Ações: Ricardo Fernandes de Sousa Costa - 99,99447% - 74.367.139; Daniel Lourenço Gorgatti - 0,00553% - 4.129; Total - 100% - 74.367.268.** **5.4.** Aprovar a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à fiel execução das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando, à formalização dos procedimentos internos aplicáveis e à realização dos registros e arquivamentos eventualmente exigidos. **5.5.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do **Anexo II**, a fim de que esse seja a seguinte redação: **"Art. 5º - O capital social da Companhia é no valor de R\$ 82.795.161,00 dividido em 74.367.268 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** 5.3.1. Neste sentido, e com base no aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passa a ser distribuído entre os acionistas da seguinte forma: **Acionista - % - Ações: Ricardo Fernandes de Sousa Costa - 99,99447% - 74.367.139; Daniel Lourenço Gorgatti - 0,00553% - 4.129; Total - 100% - 74.367.268.** **5.4.** Aprovar a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à fiel execução das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando, à formalização dos procedimentos internos aplicáveis e à realização dos registros e arquivamentos eventualmente exigidos. **5.5.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do **Anexo II**, a fim de que esse seja a seguinte redação: **"Art. 5º - O capital social da Companhia é no valor de R\$ 82.795.161,00 dividido em 74.367.268 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** 5.3.1. Neste sentido, e com base no aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passa a ser distribuído entre os acionistas da seguinte forma: **Acionista - % - Ações: Ricardo Fernandes de Sousa Costa - 99,99447% - 74.367.139; Daniel Lourenço Gorgatti - 0,00553% - 4.129; Total - 100% - 74.367.268.** **5.4.** Aprovar a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à fiel execução das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando, à formalização dos procedimentos internos aplicáveis e à realização dos registros e arquivamentos eventualmente exigidos. **5.5.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do **Anexo II**, a fim de que esse seja a seguinte redação: **"Art. 5º - O capital social da Companhia é no valor de R\$ 82.795.161,00 dividido em 74.367.268 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** 5.3.1. Neste sentido, e com base no aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passa a ser distribuído entre os acionistas da seguinte forma: **Acionista - % - Ações: Ricardo Fernandes de Sousa Costa - 99,99447% - 74.367.139; Daniel Lourenço Gorgatti - 0,00553% - 4.129; Total - 100% - 74.367.268.** **5.4.** Aprovar a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à fiel execução das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando, à formalização dos procedimentos internos aplicáveis e à realização dos registros e arquivamentos eventualmente exigidos. **5.5.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do **Anexo II**, a fim de que esse seja a seguinte redação: **"Art. 5º - O capital social da Companhia é no valor de R\$ 82.795.161,00 dividido em 74.367.268 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** 5.3.1. Neste sentido, e com base no aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passa a ser distribuído entre os acionistas da seguinte forma: **Acionista - % - Ações: Ricardo Fernandes de Sousa Costa - 99,99447% - 74.367.139; Daniel Lourenço Gorgatti - 0,00553% - 4.129; Total - 100% - 74.367.268.** **5.4.** Aprovar a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à fiel execução das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando, à formalização dos procedimentos internos aplicáveis e à realização dos registros e arquivamentos eventualmente exigidos. **5.5.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do **Anexo II**, a fim de que esse seja a seguinte redação: **"Art. 5º - O capital social da Companhia é no valor de R\$ 82.795.161,00 dividido em 74.367.268 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** 5.3.1. Neste sentido, e com base no aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passa a ser distribuído entre os acionistas da seguinte forma: **Acionista - % - Ações: Ricardo Fernandes de Sousa Costa - 99,99447% - 74.367.139; Daniel Lourenço Gorgatti - 0,00553% - 4.129; Total - 100% - 74.367.268.** **5.4.** Aprovar a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à fiel execução das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando, à formalização dos procedimentos internos aplicáveis e à realização dos registros e arquivamentos eventualmente exigidos. **5.5.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do **Anexo II**, a fim de que esse seja a seguinte redação: **"Art. 5º - O capital social da Companhia é no valor de R\$ 82.795.161,00 dividido em 74.367.268 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** 5.3.1. Neste sentido, e com base no aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passa a ser distribuído entre os acionistas da seguinte forma: **Acionista - % - Ações: Ricardo Fernandes de Sousa Costa - 99,99447% - 74.367.139; Daniel Lourenço Gorgatti - 0,00553% - 4.129; Total - 100% - 74.367.268.** **5.4.** Aprovar a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à fiel execução das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando, à formalização dos procedimentos internos aplicáveis e à realização dos registros e arquivamentos eventualmente exigidos. **5.5.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do **Anexo II**, a fim de que esse seja a seguinte redação: **"Art. 5º - O capital social da Companhia é no valor de R\$ 82.795.161,00 dividido em 74.367.268 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** 5.3.1. Neste sentido, e com base no aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passa a ser distribuído entre os acionistas da seguinte forma: **Acionista - % - Ações: Ricardo Fernandes de Sousa Costa - 99,99447% - 74.367.139; Daniel Lourenço Gorgatti - 0,00553% - 4.129; Total - 100% - 74.367.268.** **5.4.** Aprovar a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à fiel execução das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando, à formalização dos procedimentos internos aplicáveis e à realização dos registros e arquivamentos eventualmente exigidos. **5.5.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do **Anexo II**, a fim de que esse seja a seguinte redação: **"Art. 5º - O capital social da Companhia é no valor de R\$ 82.795.161,00 dividido em 74.367.268 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** 5.3.1. Neste sentido, e com base no aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passa a ser distribuído entre os acionistas da seguinte forma: **Acionista - % - Ações: Ricardo Fernandes de Sousa Costa - 99,99447% - 74.367.139; Daniel Lourenço Gorgatti - 0,00553% - 4.129; Total - 100% - 74.367.268.** **5.4.** Aprovar a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à fiel execução das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando, à formalização dos procedimentos internos aplicáveis e à realização dos registros e arquivamentos eventualmente exigidos. **5.5.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do **Anexo II**, a fim de que esse seja a seguinte redação: **"Art. 5º - O capital social da Companhia é no valor de R\$ 82.795.161,00 dividido em 74.367.268 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** 5.3.1. Neste sentido, e com base no aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passa a ser distribuído entre os acionistas da seguinte forma: **Acionista - % - Ações: Ricardo Fernandes de Sousa Costa - 99,99447% - 74.367.139; Daniel Lourenço Gorgatti - 0,00553% - 4.129; Total - 100% - 74.367.268.** **5.4.** Aprovar a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à fiel execução das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando, à formalização dos procedimentos internos aplicáveis e à realização dos registros e arquivamentos eventualmente exigidos. **5.5.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do **Anexo II**, a fim de que esse seja a seguinte redação: **"Art. 5º - O capital social da Companhia é no valor de R\$ 82.795.161,00 dividido em 74.367.268 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** 5.3.1. Neste sentido, e com base no aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passa a ser distribuído entre os acionistas da seguinte forma: **Acionista - % - Ações: Ricardo Fernandes de Sousa Costa - 99,99447% - 74.367.139; Daniel Lourenço Gorgatti - 0,00553% - 4.129; Total - 100% - 74.367.268.** **5.4.** Aprovar a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à fiel execução das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando, à formalização dos procedimentos internos aplicáveis e à realização dos registros e arquivamentos eventualmente exigidos. **5.5.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do **Anexo II**, a fim de que esse seja a seguinte redação: **"Art. 5º - O capital social da Companhia é no valor de R\$ 82.795.161,00 dividido em 74.367.268 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** 5.3.1. Neste sentido, e com base no aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passa a ser distribuído entre os acionistas da seguinte forma: **Acionista - % - Ações: Ricardo Fernandes de Sousa Costa - 99,99447% - 74.367.139; Daniel Lourenço Gorgatti - 0,00553% - 4.129; Total - 100% - 74.367.268.** **5.4.** Aprovar a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à fiel execução das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando, à formalização dos procedimentos internos aplicáveis e à realização dos registros e arquivamentos eventualmente exigidos. **5.5.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do **Anexo II**, a fim de que esse seja a seguinte redação: **"Art. 5º - O capital social da Companhia é no valor de R\$ 82.795.161,00 dividido em 74.367.268 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** 5.3.1. Neste sentido, e com base no aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passa a ser distribuído entre os acionistas da seguinte forma: **Acionista - % - Ações: Ricardo Fernandes de Sousa Costa - 99,99447% - 74.367.139; Daniel Lourenço Gorgatti - 0,00553% - 4.129; Total - 100% - 74.367.268.** **5.4.** Aprovar a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à fiel execução das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando, à formalização dos procedimentos internos aplicáveis e à realização dos registros e arquivamentos eventualmente exigidos. **5.5.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do **Anexo II**, a fim de que esse seja a seguinte redação: **"Art. 5º - O capital social da Companhia é no valor de R\$ 82.795.161,00 dividido em 74.367.268 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** 5.3.1. Neste sentido, e com base no aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passa a ser distribuído entre os acionistas da seguinte forma: **Acionista - % - Ações: Ricardo Fernandes de Sousa Costa - 99,99447% - 74.367.139; Daniel Lourenço Gorgatti - 0,00553% - 4.129; Total - 100% - 74.367.268.** **5.4.** Aprovar a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à fiel execução das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando, à formalização dos procedimentos internos aplicáveis e à realização dos registros e arquivamentos eventualmente exigidos. **5.5.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do **Anexo II**, a fim de que esse seja a seguinte redação: **"Art. 5º - O capital social da Companhia é no valor de R\$ 82.795.161,00 dividido em 74.367.268 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** 5.3.1. Neste sentido, e com base no aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passa a ser distribuído entre os acionistas da seguinte forma: **Acionista - % - Ações: Ricardo Fernandes de Sousa Costa - 99,99447% - 74.367.139; Daniel Lourenço Gorgatti - 0,00553% - 4.129; Total - 100% - 74.367.268.** **5.4.** Aprovar a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à fiel execução das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando, à formalização dos procedimentos internos aplicáveis e à realização dos registros e arquivamentos eventualmente exigidos. **5.5.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do **Anexo II**, a fim de que esse seja a seguinte redação: **"Art. 5º - O capital social da Companhia é no valor de R\$ 82.795.161,00 dividido em 74.367.268 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** 5.3.1. Neste sentido, e com base no aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passa a ser distribuído entre os acionistas da seguinte forma: **Acionista - % - Ações: Ricardo Fernandes de Sousa Costa - 99,99447% - 74.367.139; Daniel Lourenço Gorgatti - 0,00553% - 4.129; Total - 100% - 74.367.268.** **5.4.** Aprovar a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à fiel execução das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando, à formalização dos procedimentos internos aplicáveis e à realização dos registros e arquivamentos eventualmente exigidos. **5.5.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do **Anexo II**, a fim de que esse seja a seguinte redação: **"Art. 5º - O capital social da Companhia é no valor de R\$ 82.795.161,00 dividido em 74.367.268 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** 5.3.1. Neste sentido, e com base no aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passa a ser distribuído entre os acionistas da seguinte forma: **Acionista - % - Ações: Ricardo Fernandes de Sousa Costa - 99,99447% - 74.367.139; Daniel Lourenço Gorgatti - 0,00553% - 4.129; Total - 100% - 74.367.268.** **5.4.** Aprovar a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à fiel execução das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando, à formalização dos procedimentos internos aplicáveis e à realização dos registros e arquivamentos eventualmente exigidos. **5.5.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do **Anexo II**, a fim de que esse seja a seguinte redação: **"Art. 5º - O capital social da Companhia é no valor de R\$ 82.79**